

Autorização de Contratação Direta

PROCESSO Nº 33/2025

Unidade demandante: Instituto Municipal de Providencia Social dos Servidores Públicos de Criciúma-CRICIUMAPREV

Ano Base: 2025

Servidor Responsável pela elaboração: Samuel Cardoso (matrícula 29)

Cargo/Função: Agente de Compras e Contratação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, III, da Lei n. 14.133/2021, para prestação dos serviços técnico-profissionais na área de ciências atuariais, em face da capacidade técnica e especialização da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, CNPJ: 18.934.959/0001-60, conforme processo administrativo 17/2025, com despesa total de R\$ 36.000,00, a serem pagos após finalizados os testes de aderência e seus respectivos relatórios.

Criciúma, 25 de abril de 2025



DARCI ANTONIO FILHO
(DIRETOR-PRESIDENTE).